
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA N.º 183, DE 05 DE MAIO DE 2026.

*Designa servidor para prestar serviços à
Delegacia de Polícia Civil.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, o servidor público municipal **JHONATAN EMERSON SILVA**, registro nº 3973, ocupante do cargo de Ajudante Geral Masculino, do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista o Convênio mantido com o Estado de Minas Gerais, com início em 01/01/2025 e término em 01/01/2030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 05 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:3517E80D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2026. Edição 4267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>